

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9290 - http://www.unifal-mg.edu.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 201/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Diretoria de Processos Seletivos, atendendo à solicitação do e-mail (1164583) com base na <u>RESOLUÇÃO CEPE Nº 15/2016</u>, retifica o Edital nº 201/2023, publicado no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes-2024-1/ no dia 20/12/2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

5.8 Remanejamento Interno entre Cursos

(...)

5.8.2 Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos (conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGA\$, o candidato que estiver matriculado até o 3º período dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG;

(...)

Leia-se:

5.8 Remanejamento Interno entre Cursos

(...)

5.8.2 Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos (**conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGA\$**, o candidato que estiver matriculado **até o 3º período** dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG, exceto para o curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, que o candidato pode estar matriculado **até o 6º período**;

 (\ldots)

Assinado Eletronicamente

MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Processos Seletivos em exercício



Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Oliveira Souza, Técnico Administrativo em Educação, em 22/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164582** e o código CRC **9D624CA9**.

Referência: Processo nº 23087.018590/2023-14

SEI nº 1164582